



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 172/2023, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais)**, referente à recarga de botijões de gás, conforme proposto no documento nº 4244740, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária, sendo:

- **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**, em favor da empresa **Pajeu Moto Gás Ltda.**, referente à aquisição de 1 (um) vasilhame de botijão de gás 13 kg cheio para o Cartório Eleitoral de Varginha (281ª ZE);

- **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, em favor da empresa **Supermercado Simões Simões Ltda.**, relativo à aquisição de 1 (um) vasilhame de botijão de gás 13 kg cheio para o Cartório Eleitoral de São Francisco (252ª ZE); e

- **R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais)**, em favor da empresa **Rodrigues e Ruas Comércio de Gás Ltda.**, referente à recarga de 1 (um) botijão de gás de cozinha para os Cartórios Eleitorais de Montes Claros.

Nos termos informados pela SGA, restou dispensada a manifestação jurídica nas contratações com valor estimado abaixo dos limites previstos nos incisos I ou II do art. 75, da Lei 14.133/21, conforme Portaria PRE nº 12/2023.

Ressalta, ainda, que houve o sobrestamento da adoção do procedimento de dispensa eletrônica "com disputa" para as demandas oriundas de cartórios eleitorais do interior do Estado, nos termos do Comunicado DG nº 17/2023.

Assim sendo, dispenso a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

MARINA CHAVES CRAVEIRO TEIXEIRA
Secretária de Orçamento e Finanças, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CHAVES CRAVEIRO TEIXEIRA**, Secretário(a) em substituição, em 22/06/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4282345** e o código CRC **3C5C4A83**.